JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

17 de Outubro de 2018

ANO XVII

EDIÇÃO Nº 987 2ª Edição



"Gaiolas Abertas, Pássaros Livres" é atração no Parque dos Pássaros

Quem costuma visitar o Parque dos Pássaros, em Rio das Ostras, agora se depara com mais uma novidade. Um diferente cenário toma conta das áreas verdes do local, que faz parte do Projeto "Gaiolas Abertas, Pássaros Livres", da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Cerca de 15 gaiolas apreendidas em ações de soltura de aves no município tiveram suas estruturas pintadas, decoradas e estão espalhadas pelo Parque dos Pássaros, chamando a atenção de moradores, estudantes e turistas.

A proposta é passar uma mensagem para os visitantes sobre a liberdade dos animais, tendo em vista que os pássaros precisam viver na natureza, soltos, para que possam ser contemplados em toda a sua beleza, dentro do seu habitat natural. A ideia é espalhar as gaiolas pelo Parque Municipal e escolas municipais.

Esta semana, vários estudantes aproveitaram para conhecer a novidade. Algumas gaiolas foram pintadas de rosa em homenagem a Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama – Outubro Rosa e, em celebração ao Dia do Professor, outras gaiolas foram recheadas de livros e expostas na área de leitura do Parque. Estas foram chamadas de "Gaiolas Abertas para a Educação".

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

Chefe de Gabinete

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JORGE RONALDO PAES LEME

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev-Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

EXPEDIENTE





ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO: FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIN° 2145/2018

"Concede revisão anual aos vencimentos básicos, dos servidores públicos efetivos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1°. - Sobre os vencimentos básicos dos servidores efetivos dos quadros da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Municipio de Rio das Ostras, incidirá a título de reajuste anual, nos termos do art. 37, X, da Carta Magna, o percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) conforme previsão do índice oficial do INPC, se aplicando sobre o vencimento do mês de outubro a ser pago no último dia útil do mês.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei estão previstas na Lei Orçamentária e correrão à conta da dotação própria.

Art. 3°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1° de outubro.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

I FINº 2146/2018

"Concede o reajuste anual represado para incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, revoga a Lei Municipal 2080/2018 e

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1°. - Sobre os vencimentos básicos dos servidores efetivos dos quadros da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, incidirá a título de reajuste anual represado, nos termos do art. 37, X, da Carta Magna, o percentual de 10% (dez cento) a título de minimizar as perdas inflacionárias e salariais decorrentes da não concessão do reajuste anual em anos anteriores, se aplicando sobre o vencimento do mês de outubro a ser pago no último dia útil do mês.

Art. 2º. - Fica revogada a Lei Municipal nº 2080/2018

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei estão previstas na Lei Orçamentária e correrão à conta da dotação própria.

Art. 4°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1° de outubro.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1994/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orcamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 140.000.00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2°-O recurso para atender o artigo 1° deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade como Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1994/2018

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505				
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0234	3.3.90.39.00 - 0.1.04	140.000,00	
05.01 - 13.391.0077.2.778				
FROC - Realização de Eventos Artístico / Culturais	-	3.3.90.39.00 - 0.1.04		140.000,00
Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.		TOTAL	140.000,00	140.000,00

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1321/2018

CEDE SERVIDOR À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Oficio 136/2018-CMRO,

RESOLVE:

Art.1º - CEDER, a contar de 09/10/2018, o servidor VINICIUS FRAUCHES REIS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 10219-9, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Rio das Ostras, comônus para o Órgão Cedente.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1322/2018

Derroga Portaria e Cede Servidor ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Oficio nº 118/2018-SAAE-RO,

RESOLVE:

Art.1° - DERROGAR a Portaria nº 0254/2018 dela excluindo o servidor WALANEM FIGUEIREDO SILVA, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º- <u>CEDER.</u> a contar de 15.10.2018, o servidor constante do Anexo Único desta Portaria, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, comônus para o Cessionário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1322/2018

NOME/CARGO/ÓRGÃO DE ORIGEM/MATRÍCULA WALANEM FIGUEIREDO SILVA/TECNICO EM CONTABILIDADE/SEMFAZ/6404-1

PORTARIA Nº 1323/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003 - regra permanente, c/c o Art. 13 da Lei Municipal n.º 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data de publicação, ao servidor ANTONIO CARLOS BALDIDA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 2167-9 lotado na SEMAP. conforme Processo Administrativo n.º 35140/2018.

 $\textbf{Art. 2}^o - Os \ proventos \ do \ servidor \ ser\~ao \ fixados \ pelo \ Ostras Prev - Rio \ das \ Ostras \ Previdência, \ através \ de \ ato \ próprio.$

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1324/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, contratadas para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1324/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Dinarte Cleiton Borges Santos|26424-5|Professor II-Ciências/ SEMEDE|23/08/2018|30858/2018
Laila Ayd de Oliveira de Lima|25426-6|Médico Pediatra II/SEMUSA|01/09/2018|31742/2018
Maria Celia David Carvalho|24896-7|Professor Supervisor de Ensino/SEMEDE|05/09/2018|32004/2018
João Batista Goulart de Oliveira|26501-2|Professor II-Matemática/SEMEDE|18/09/2018|33457/2018
Ivaldo Figueira da Silva|25138-0|Enfermeiro/SEMUSA|19/09/2018|33625/2018
Maria Cristina Martins dos Santos|26298-6|Professor I/SEMEDE|19/09/2018|33649/2018
Ayla Martins Ramos Mourthé|25642-0|Médico Anestesiologista II/SEMUSA|30/09/2018|34357/2018
Rosana da Costa Figueiredo Gabriel Tedd|25441-0|Médico Socorrista II/SEMUSA|01/10/2018|34379/2018

PORTARIA Nº 1325/2018

DISPENSA E DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA E DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 215/2018-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3° - COLOCAR a servidora Flavia Rangel Porto, matrícula nº 4927-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, à disposição COGEP- SEMAD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1325/2018

MAT.|NOME|FUNÇÃO|SIMB.|SECRETARIA

4927-1|Flávia Rangel Porto|Assessor de Folha de Pagamento II|FGFP4|SEMAD 10809-0|Wainer Gonçalves dos Santos Filho|Chefe de Divisão|FG2|SEMAD 9687-3|Walter Accioly de Lima|Encarregado|FG3|SEMAD

3007-4|Adriana Correa|Assessor Técnico III|FGA3|SEMEDE à disposição da SEMAD/COGEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1325/2018

(DESIGNA)

MAT.|NOME|FUNÇÃO|SIMB.|SECRETARIA

10809-01Wainer Goncalves dos Santos Filhol Assessor Técnico IIIIFGA3ISEMEDE à disposição da SEMAD/COGEP 9687-3|Walter Accioly de Lima|Chefe de Divisão|FG2|SEMAD

PORTARIA Nº 1326/2018

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 04/10/2018, o servidor Danillo Protasio Nascimento, matrícula nº 14279-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Programas Especiais, símbolo DAS3, do GAB, a disposição da PGM.

Art. 2º - O servidor referido no Art. 1º deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1327/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Viviane Oliveira de Caires Pestana, matrícula nº 13984-0, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Mediação e Conciliação II, símbolo CC2, da PGM

Art. 2º - NOMEAR a cidadã Viviane Oliveira de Caires Pestana, CPF 108.336.277-16, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Mediação e Conciliação I, símbolo CC1, da PGM.

Art. 3º - A servidora referida no Artigo 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor — DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostra

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras -

Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- CPF/CPF Dependentes
- .CTPS
- Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br) . Certidão de Nascimento/Casamento . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

Processo Administrativo nº 5657/2018

ACOLHO o parecer do i. Procurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual APLICO à EMPRESA HISPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA A PENALIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO VALOR DE R\$ 12.415,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2018

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo nº 24.471/2018.

ACOLHO o parecer do i. Procurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual fica **DECRETADA** a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 055/2018, firmado com a empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE

MATERIAIS LTDA, comfundamento no art. 58, Il c/c art. 78, inciso IV, da Lei 8.666/93, APLICADAS as penalidades de multa de 20% do valor do contrato, que corresponde à R\$ 142.712,55, conforme estabelece a cláusula nona, alínea "b", do Contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar como Município de Rio das Ostras, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93.

Rio das Ostras, 10 de outubro de 2018

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 1328/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, às Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL Secretário Municipal de Administração Pública ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1328/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.

Rosane de Souza Barbosa|2359-0|Auxiliar de Serviços Gerais|07 dias |20 a 26/09/2018|34049/2018 Andrea Amaral Guimaraes|4260-9|Professor ||60 dias|23/10 a 21/12/2018|34027/2018

PORTARIA Nº 1329/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 36042/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) días de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art.3º CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo III da Portaria

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Por Delegação:

SEMAD, 17 de outubro de 2018.

MARCEL O PERFIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1329/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Beatriz Rudnicki | Médico Infectologista|2517-8|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018 Claudio C. M. de Oliveira | Médico Ortopedista|8918-4|2016/2017|23/11/2018|22/12/2018

Cristiane de Goes Damasceno | Agente Administrativo | Assessor Técnico | |8704-1|2016/2017|21/11/2018|20/12/2018 | Kell Cristina de Arruda Souza| Professor | |2464-3|2016/2017|05/11/2018|04/12/2018 | Mauricio da R. Simao| Auxiliar de Enfermagem | 6807-1|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

Sérgio Murilo Pinheiro de Mattos | Auxiliar Administrativo|9935-0|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018 Valdimea R. Flauzino | Auxiliar de Enfermagem|3418-5|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1329/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Elizabett dos Santos Viana | Auxiliar de Enfermagem / Gerente Unidade de Saúde | 4001-0 | 2017 / 2018 | 21/11/

Jaime Garcia dos Reis |Assistente II|13827-4|2017/2018|08/10/2018|27/10/2018

Lorena Gesualdo|Auxiliar Adm/ Membro Efet. Com de Avaliação|6674-5|2017/2018|26/11/2018|15/12/2018 Maria de Lourdes Zanardi|Pedagogo-Supervisão de Ensino / Diretor Adjunto | 10408-6 | 2017/2018 | 21/11/

Rosani Gomes Nunes | Auxiliar Adm / Assessor Técnico | III | 10687-9 | 2017 / 2018 | 21 / 11 / 2018 | 10/12 / 2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1329/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Alexandro Jacob Pena | Agente Comunitario de Saúde | 7880-8 | 2017/2018 | 21/11/2018 | 30/11/2018 Alzira Lucia Morgado Fialho|Auxiliar Adm/ Assessor Técnico III|10267-9|2017/2018|21/11/2018|05/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 092/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8360/2018 PREGÃO Nº 015/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Construtora Itororó EIRELI - ME

OBJETO: Serviços de lançamento de cabos e conexão dos mesmos a duas bombas, bem como de manutenção de dois transformadores da subestação da bacia de acumulação de águas pluviais II (compreendendo retirada e reinstalação dos mesmos), situada na rua Goiás - Loteamento Cidade Beiramar.

PRAZO: 31/12/2018. ASSINATURA: 16/09/2018 VALOR: R\$ 50.099,98
PROGRAMA DE TRABALHO № 15.452.0115.2.475

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties) NOTA DE EMPENHO Nº 3399/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 980 – 2º Edição, de 20/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO: 089/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 32.857/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (uniforme, botina de couro, boné...) para serem utilizados nas demandas de serviços da SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.206/2018.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP. PARTES: Município de Rio das Ostras e MPT Comercial e Marketing Eireli EPP.

ASSINATURA: 06/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 9.595,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.541.0015.2.431

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50 NOTA DE EMPENHO Nº 2.545/2018

EMITIDA EM 29/06/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 978, de 06/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 103/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.065/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema semafórico do município,

incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.977/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN PARTES: Município de Rio das Ostras e Trigonal Engenharia Ltda.

ASSINATURA: 17/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 252.526,27

PROGRAMA DE TRABALHO № 26.782.0127.2.601

ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00-0.1.25 Multas de Trânsito

NOTA DE EMPENHO Nº 3.477/18 Global

EMITIDA EM 10/09/18 VALOR R\$ 200.862,57

PROGRAMA DE TRABALHO № 26.782.0127.2.601 ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00-0.1.25 Multas de Trânsito

NOTA DE EMPENHO Nº 3.478/18 Global EMITIDA EM 10/09/18

VALOR R\$ 51.663,70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO: 104/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22.536/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 052/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (bolas, peteca oficial, tatame,...), que atenderão as atividades pedagógicas de educação física nas unidades de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.159/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda – ME
ASSINATURA: 17/10/2018

VALOR TOTAL: R\$ 14.414,25

• PROGRAMA DE TRABALHO N° 12.361.0004.2.624

• ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.30 - 0.1.05 (QSE)

• NOTA DE EMPENHO Nº 3608/2018 • EMITIDA EM 19/09/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO: 105/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.731/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 015/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Computador Servidor, Nobreak, Storage e Licenças, tendo como objetivo a substituição dos equipamentos atuais, que vem apresentando problemas, interrompendo constantemente os serviços da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.096/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Primetech Informática Ltda. ME.

ASSINATURA: 17/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 32.890,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
 ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00-0.1.50 Royalties

• NOTA DE EMPENHO Nº 3622/18 Global • EMITIDA EM 19/09/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 32.857/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (uniforme, botina de couro, boné...) para serem utilizados nas demandas de serviços da SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Agricultura e Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.738/2018.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP. PARTES: Município de Rio das Ostras e G-Rio Comercio e Serviço Eireli.

ASSINATURA: 17/10/18 VALOR TOTAL: R\$ 69.417,50

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.541.0015.2.431 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3.561/18 Global

FMITIDA FM 14/09/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 103/2018 constante no Processo Administrativo nº 26.977/2018.

OBJETO: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Segunda visando a inclusão da palavra "implantação" no objeto do contrato, bem como na Cláusula Vigésima Primeira para a troca do fiscal do contrato. Alterações estas para atendimento de solicitação da SECTRAN.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO A CONTRATADA se obriga a realizar para o MUNICÍPIO manutenção do sistema semafórico do Município, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Caberá ao MUNICÍPIO fiscalizar a execução deste Contrato, de forma imediata através da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana (SECTRAN). Incumbe à fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Edital e seus Anexos, nas especificações dos serviços, neste Contrato, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.
a) Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato serão o Sr. Leandro Alves Pinto – Subsecretário

Administrativo – Matrícula nº 4742-2 e o Sr. Marcio da Silva Nascimento – Assistente I – Matrícula nº 14.544-0, que deverão acompanhar toda execução deste contrato, bem como atestar a sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

ACONTRATADA se obriga a realizar para o MUNICÍPIO implantação e manutenção do sistema semafórico do Município, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.

(...) CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Caberá ao MUNICÍPIO fiscalizar a execução deste Confrato, de forma imediata através da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana (SECTRAN). Incumbe à fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Edital e seus Anexos, nas especificações dos serviços, neste Contrato, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

a) Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato serão o Sr. Leandro Alves Pinto – Subsecretário Administrativo – Matrícula nº 4742-2 e o Sr. Josiel Venâncio de Castro – Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego - Matrícula nº 10.344-6, que deverão acompanhar toda execução deste contrato, bem como atestar a sua realização.

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 104/2018 constante no Processo Administrativo nº 30.159/2018.

OBJETO: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Quarta visando correção de erro material na digitação da forma de entrega dos itens.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

<u>LEIA-SE:</u> CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios serão fornecidos de forma IMEDIATA, com fulcro no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/ 93, de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer...

 $\frac{\textbf{APOSTILAMENTO}}{\textbf{Apostilamento n}^{\circ}\,\textbf{01 ao Contrato n}^{\circ}\,\textbf{105/2018 constante no Processo Administrativo n}^{\circ}\,\textbf{28.096/2018}.$

OBJETO: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Quarta visando correção de erro material na digitação da forma de entrega dos itens.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer...

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios serão fornecidos de forma IMEDIATA, com fulcro no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/ 93, de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer...

<u>NOTIFICAÇÃO</u>

O Departamento de Licitações e Contratos <u>NOTIFICA</u> a Empresa C.A.M. CASTILHOS ME, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 031/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 035/2017 - Processo Administrativo nº 19.908/2017, que tempor objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (copo descartável, sabonete líquido...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:

no dia 01/11/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 045/2018 (Processo Administrativo nº 33036/2018-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos do tipo barra sinalizadora acústico visual para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Valor Total Estimado: R\$ 14.599,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n $^\circ$ 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostras.ri.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCEL O PERFIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018- SEDTUR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, toma pública a Abertura de Edital para Recadastramento de Permissionários ativos da Feira de Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro.

Do Objeto: Recadastrar os permissionários ativos da respectiva Feira de Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro.

Da finalidade: Tem por finalidade recadastrar, atualizar documentação e informações pertinentes aos permissionários participantes da feira do Artesão Praça São Pedro. O recadastramento é obrigatório para todos os permissionários ATIVOS, a fim de atualizar os bancos de dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras e abrir vaga para novos interessados.

I - DOS REQUISITOS PARA RECADASTRAMENTO

1. Poderá participar do processo de que trata o presente

Edital, o permissionário que preencher os seguintes requisitos:

- Estar devidamente cadastrado na feira a que se trata o edital.
- . Estar com situação ativa na feira.
- . Estar com toda á documentação completa.

II - DO RECADASTRAMENTO

Os recadastramentos serão realizados no período de 23/10/2018 a 26/10/2018, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque, no horário das 09h00min às 16h00min horas.

Os Permissionários deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- original e cópia do CPF:
- original e cópia do comprovante de Residência;

Fica expressamente proibido o recadastramento após o período determinado nesta chamada pública

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.

O Recadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras.17 de Outubro de 2018.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS DO CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS I E DOS QUE SE SUBMETERAM À MIGRAÇÃO -PARA SORTEIO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), toma público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS DO CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS I É DOS QUE SE SUBMETERAM À MIGRAÇÃO PARA SORTEIO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" FÀIXAI, OBJETO DO EDITAL 001/2014, a ser realizado no dia 19/10/2018, às 10:00h, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, situado à Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 008 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRACOES - CORIN/SECTRAN.

O Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Regimento Interno da Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN/SECTRAN

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN/SECTRAN.

Daniela Mathiasi de Cerqueira Menezes

Enemilton Gomes Ribeiro

Caroline Santos Cardoso

Josiel Venâncio de Castro Alcelino Borges

SUPLENTES:

Leandro Alves Pinto

Marco Ricardo da Silva Guilherme Alberto da Costa

Luziara Marques Teixeira

Charles Aloisio Brochado

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO INOME NO DOCUMENTO INº DA PERMISSÃO

RO.01-000530|RONILSON DOS SANTOS XAVIER|0289

RO.01-000531|PAULO ROBERTO MARTINS|0088

RO.01-000532|MAURO CAMPELO PEREIRA|0048

RO.01-000533 JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR 0085

RO.01-000534|FERNANDO JOSE ORTIZ SPINOZA|0288

RO.01-000535|ALFREDO DE CARVALHO|0120 RO 01-000536/FDSON DO NASCIMENTO ANTUNES/0107

RO.01-000537|ROBERTO PINHEIRO DE CARVALHO |0042

RO.01-000041 JOSELINO RODRIGUES DE ALMEIDA J0071 RO.01-000360 DONES SILVA DA CRUZ J0079

RO.01-000361|LEANDRO COUTINHO LINHARES|0164 RO.01-000362|CARLOS ALBERTO SOARES|0321

RO.01-000363 REGINALDO JOSE DA ROCHA 017

RO.01-000364|ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ|0363

RO.01-000365|NILTON AZEREDO DA COSTA|0394

RO.01-000366IJUAREZ BAPTISTA DE ARAUJOI0280

RO.01-000367 PAULO SERGIO CASTELAR 10224

RO.01-000368|PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA|0239

RO.01-000369|ALFREDO DE CARVALHO|0225

RO.01-000370|LEANDRO ASTINE DA COSTA | 0228 RO.01-000303|ALEXANDRE PITOMBO MARCELO|0229

RO.01-000305 JOSE RICARDO GONÇALVES VIANNA | 0378

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana



SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2018

R\$ Milhares

	PREVISÃO	PREVISÃO	REG	SALDO A			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2018 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523 096,7	537 029,6	96.710,4	18,0	300 276,0	55,9	236.75
CEITAS CORRENTES	516.309,6	527.059,6	96,602,7	18,3	298.476,5	56,6	228.58
MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.057,9	103.057,9	16.021,4	17,5	66.692,0	64,7	36.36
Impostos	93.325.2	93.325,2	17.195,8	18,4	60.840,0	65,2	32.48
Taxas	9.732,7	9.732,7	825,6	8,5	5.852,1	60,1	3.88
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CONTRIBUIÇÕES	29.617,1	29.617,1	5.312,5	17,9	14.695,3	19,6	14.92
Contribuições Sociais	12.050,0	12.050,0	2.019,5	16,8	5.069,1	42,2	6.96
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	17.567,1	17.567,1	3.293,0	18,7	9.606,1	54,7	7.96
RECEITA PATRIMONIAL	59.028,9	59.028,9	1.923,7	3,3	5.275,0	8,9	53.75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.75
Valores Mobiliários	59.028,9	59.028,9	1.923,7	3,3	5.275,0	8,9	53.75
Deleg. Serv. Publ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	0,0	0,0	
Cessão de Direitos Domais Receitas Patrimoniais	ი,ი 0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROFECUARIA	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	346,6	346,6	11,1	3,2	71,0	20,5	27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95,6	95,6	9,3	9,7	51,9	54,3	4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4
Serviços e Atividades Ref. a Navegação e Transporte Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Serviços	251,0	251,0	1,8	0,7	19,1	7.6	2:
RANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.465,5	333.215,5	70.595,9	21,2	209.936,3	63.0	123.2
Transferências da União e de suas Entidades	170.246,7	180.996,7	46.914,9	25,9	127.920,0	70,7	53.0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	76.356,0	76.356,0	11.459,2	15,0	43.013,1	56,3	33.34
Transf. dos Municípios e suas Entidades	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Instituições Privadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Outras Instituições Públicas	75.819,7	75.819,7	12.222,0	16,1	39.003,1	51,4	36.8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Pessoas Físicas	2.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0,0	
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.793,6	1.793,6	737,9	41,1	1.806,8	100,7	2
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	97,8	97,8	163,0	166,7	339,6	347,2	-24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	1.695,7	1.695,7	574,9	33,9	1.467,3	86,5	2:
CEITAS DE CAPITAL	6.787,1	9.970,0	107,7	1,1	1.799,5	18,0	8.1
DPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito - Mercado Extemo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	150,0	150,0	0,0	0,0	322,8	215,2	-1
Alienação de Bens Móveis	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	322,8	0,0	-3:
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637,1	9.820,0	107,7	1,1	1.476,8	15,0	8.3
Transf. da União e de suas Entidades	6.637,1	9.820,0	107,7	1,1	1.476,8	15,0	8.3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transt, de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0.0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resgate de l'itulos do l'esouro	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas de Capital CEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	200 Carlotte		0,0	0,0	0,0	0,0 39,8	0.0
JBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15:381,0	15.381,0	2.577,7	16,8 18,0	6.122,7	55,5	9.2
	538.477,7	552.410,6	99.288,1	0,0	306.398,7	0,0	246.0
PERAÇOES DE CREDITO - REFINANC. (IV) Operações de Crédito Internas	0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Credito Internas Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0 ۵,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	
IBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	538.477,7	552.410,6	99.288,1	18,0	306.398,7	55,5	246.0
FICIT	.000.477,7	JJZ. H 10,0	99.ZU0, I	10,0	0,0	00,0	240.0
OTAL (VII) = (V+VI)	536 477,7	552.4.10,6	99 288,1	18,0	306.396,7	55,5	246.0
LDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Cróditos adicionais)		307: 4 10,0	00.700,1	,	68.228,2		2400
Superavit Financeiro					68.228,2		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 16/10/2018 11:50h

Anexo 1 do RREO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	SALDO A			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 06/2018	%	REALIZAR
Transfer Professor - Commercial Commercial States of the S		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	15.381,0	15.381,0	2.577,7	16,8	6.122,7	39,8	9.258,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15 361,0	15.381,0	2.577,7	16,8	6.122,7	39,6	9.258,3
Contribuições Sociais	15.381,0	15.381,0	2.577,7	16,8	6.122,7	39,8	9.258,3
Contribuições Económicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custoio do Sery, de Ilum, Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Cerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangiveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	15.381,0	15.381,0	2.577,7	16,8	6.122,7	39,8	9.258,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:50h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

Continuação (3/3)

DESPESAS INICIAL (d)	ENT, ALTOZ, INCIGOT, ANNICAS & C B GOTHGISOTIC	gr - Arieko i								R5 Milinares
DESPESAS INICIAL (d)		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) 474.045.9 566.196.9 88.268.7 292.991.0 295.215.9 89.732.2 226.001.9 330.195.0 219.637 DESPESAS CORRENTES 433.332.0 494.186.2 74.516.0 264.567.2 296.019.0 813.20.2 206.063.3 265.560,9 205.565 136.688.1 50.897.5 137.681.5 142.205.2 136.683 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2018		No Bimestre	Até 06/2018		PAGAS ATÉ
DESPESAS CORRENTES 433 332.0 484.186.2 74.516.0 254.567.2 229.019.0 81.320.2 208.605.3 285.590.9 205.567 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 251.599.4 279.966.7 48.995.5 142.270.6 136.688.1 50.897.5 137.681.5 142.265.2 136.688 DIROS E ENCARGOS BOD DÍVIDA 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,		(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	i = (e - h)	O BIM (j)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 251.599,4 279.966,7 48.995,5 143.279,6 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688 1, 136.888,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 136.688,1 50.697,5 137.681,5 142.295,2 143.682,2 143.682,2 143.295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184.3295,7 184	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	474.045,9	556.196,9	88.268,7	292.981,0	263.215,9	89.732,2	226.001,9	330,195,0	219.637,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	DESPESAS CORRENTES	433.332,0	494.186,2	74.516,0	264.567,2	229.619,0	81.320,2	208.605,3	285.580,9	205.567,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 181.732,6 214.219,5 25.520,5 121.288,6 92.930,9 30.622,6 70.923,8 143.295,7 68.900 DESPESAS DE CAPITAL 35.600,8 61.646,4 13.752,7 28.413,8 33.232,6 84.12,0 17.396,6 44.249,8 14.068 INVESTIMENTOS 34.917,8 60.963,4 13.762,7 27.736,8 33.227,6 82.98,7 17.053,4 43.910,0 13.726 INVESTIMENTOS 5,0 5,0 0,0 0,0 5,0 0,0 0,0 0,0 5,0 0,0 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.599,4	279.966,7	48.995,5	143.278,6	136.688,1	50.697,5	137.681,5	142.285,2	136.663,5
DESPERAS DE CAPITAL 35,500,8 61,646,4 13,752,7 28,413,8 33,232,6 8,412,0 17,366,6 44,249,8 14,066 17,063,4 17,063,4 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 13,752,7 17,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 11,063,4 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 14,061,0 1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS 34.917.8 60.963.4 13.752.7 27.735.8 33.227.6 82.98.7 17.053.4 43.910.0 13.722 INVERSÕES FINANCEIRAS 5.0 5.0 0.0 0.0 5.0 0.0 0.0 5.0 INVERSÕES FINANCEIRAS 5.0 5.0 0.0 0.0 5.0 0.0 0.0 5.0 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 678.0 678.0 0.0 678.0 0.0 0.0 384.3 0.0 0.0 384.3 0.0 0.0 384.3 0.0 0.0 384.3 0.0 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) 15.375.8 15.385.8 3.708.5 7.363.7 8.032.1 3.748.1 7.270.1 8.115.7 6.091 BUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIIHX) 489.421.7 571.582.7 91.977.2 300.334.7 271.248.0 93.480.3 233.272.0 338.310.7 225.725 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Divida Mobiliária 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.732,6	214.219,5	25.520,5	121.288,6	92.930.9	30.622,6	70.923,8	143.295,7	68.904,0
INVERSÕES FINANCEIRAS 5,0 5,0 0,0 0,0 0,0 5,0 0,0 0,0 0,0 5,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	DESPESAS DE CAPITAL	35.600,8	61.646,4	13.752,7	28.413,8	33.232,6	8.412,0	17.396,6	44.249,8	14.069,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 678,0 678,0 0,0 678,0 0,0 384,3 343,2 334,8 344,2 350.0 00587868,0 15385,8 15385,8 3.708,5 7.353,7 8.032,1 3.748,1 7.270,1 8.115,7 6.091 808TOTAL DAS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (X) 15375,8 15385,8 3.708,5 7.353,7 8.032,1 3.748,1 7.270,1 8.115,7 6.091 808TOTAL DAS DESPESAS (OPENINA) 489.421,7 571.582,7 91.977,2 300.334,7 271.248,0 93.480,3 23.272,0 338.310,7 225.728 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINÂNC. (XI) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	INVESTIMENTOS	34.917,8	60.963,4	13.752,7	27.735,8	33.227,6	8.298,7	17.053,4	43.910,0	13.726,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 5.113.1 364.3 0.0 0.0 364.3 0.0 364.3 0.0 364.3 0.0 0.0 364.3 0.0 0.0 364.3 0.0 0.0 364.3 0.0 0.0 364.3 0.0 0.0 364.3 0.0 0.0 0.0 364.3 0.0 0.0 0.0 364.3 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0	INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) 15.375.8 15.385.8 3.708.5 7.363.7 8.032.1 3.748.1 7.270.1 8.115.7 6.091	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	678,0	678,0	0,0	678,0	0.0	113,3	343,2	334,8	343,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) 489.421,7 571.582,7 91.977,2 300.334,7 271.248,0 93.480,3 233.272,0 338.310,7 225.725 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANC. (XI) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 <t< td=""><td>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</td><td>5.113,1</td><td>364,3</td><td>0,0</td><td>0,0</td><td>364,3</td><td>0,0</td><td>0,0</td><td>364,3</td><td>0,0</td></t<>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113,1	364,3	0,0	0,0	364,3	0,0	0,0	364,3	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANC. (XI) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.375,8	15.385,8	3.708,5	7.353,7	8.032.1	3.748,1	7.270,1	8.115,7	6.091,8
Amortização da Divida Interna 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	489.421,7	571.582,7	91.977,2	300.334,7	271.248,0	93.480,3	233.272,0	338.310,7	225.729,1
Divida Mobiliària 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINÂNC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas Externa Outras Dividas Externa Outras Dividas Externa Outras Dividas Outras Ou	•	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Divida Externa 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliària 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	Amortização da Divida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) 489.421.7 571.582.7 91.977.2 300.334.7 271.248.0 93.480.3 293.272.0 338.310.7 225.722.0 SUPERAVIT (XIII) 6.064.0 73.126.7 80.688.0 73.126.7 80.688.0 TOTAL (XIV)=(XII+XIII) 306.398.7 306.398.7 306.398.7 306.398.7	Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPERAVIT (XIII) 6.064,0 73.126,7 80.066	Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII) 306.398,7 306.398,7 306.398,7 306.398	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	489.421,7	571.582,7	91.977,2	300.334,7	271.248,0	93.480,3	233.272,0	338.310,7	225.729,1
7,77	SUPERÁVIT (XIII)				6.064,0			73.126,7		80.669,6
RESERVA DO RPPS 49.056,0 49.056,0 0,0 0,0 49.056,0 0,0 0,0 49.056,0 0,0	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				306.398,7			306.398,7		306.398,7
	RESERVA DO RPPS	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS E No Bimestre	MPENHADAS Até 06/2018 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até 06/2018 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	15.162,8	15.172,8	3.708,5	7.149,6	8.023,2	3.707,3	7.147,6	8.025,2	5.969,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.122,8	15.132,8	3.705,0	7.144,1	7.988,7	3.705,5	7.144,1	7.988,7	5.965,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30,0	30,0	3,5	5,5	24,5	1,8	3,5	26,5	3,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	213,0	213,0	0,0	204,1	8,9	40,8	122,5	90,5	122,5
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213,0	213,0	0,0	204,1	8,9	40,8	122,5	90,5	122,5
TOTAL	15.375,8	15.385,8	3.708,5	7.353,7	8.032,1	3.748,1	7.270,1	8.115,7	6.091,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:50h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2018

		DOT 107 -	DECDE	CAC EMPENIII	1040	processor and an artist of	DECREO	AC LIQUIDAD	AC 1	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		SAS EMPENHA Até 06/2018		SALDO .		AS LIQUIDAD Até 06/2018		SALDO
FUNÇAU/SUBFUNÇAU	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	(b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate 06/2018 (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.101,9	605.252,9	88.268,7	292.981,0	97,6	312.271,9	89.732,1	226.002,0	96,9	379.250,
.egislativa	15.702,0	15.366,7		14.141,0	4,7	1.225,7	2.374,5	7.540,4	3,2	7.826
Ação Legislativa	15.702,0	15.366,7		14.141,0	4,7	1.225,7	2.374,5	7.540,4	3,2	7.826,
Administração Representação Judicial e Extrajudicial	74.804,2 6.648,5	87.891,3 8.768.5		41.474,2 4.106.6	13,8 1,4	46.417,1 4.661,9	13.130,1 1,431,1	37.740,2 4.056.2	16,2 1,7	50.151 4.712.
Planejamento e Orçamento	2.490.0	3.010,0		1.708.7	0.6	1.301.3	637,0	1.687,1	0.7	1.322,
									. " .	
Administração Geral	51.749,2	63.701,7		31.539,1	10,5	32.162,6	10.075,8	28.834,7	12,4	34.867,
Administração Financeira	3.575,0	6.835,0	8 /	3.184.5				2.803.4	1.2	4.031.0
Tecnologia da Informação	2 755,0	1 186,6		15,7		1 170,9	0,0	0,0	S	1 186,6
Administração de Receitas	3.851,5	3.761,5		819,8	20 1	2.941,7	66,4	358,7	31 - 17 40	3.402,
Comunicação Social	3.735,0	628,0		99,9	0,0	528,1	0,0	0,0	0,0	628,
Segurança Pública	6.096,0	11.986,0	,	7.884,2	2,6	4.101,7	2.414,3	6.928,6	3,0	5.057,
Policiamento	6.071,0	11.961,0		7.875,8	2,6	4.085,2	2.414,3	6.928,6	3,0	5.032,
Defesa Civil	25,0	25,0		8,5	0,0	16,5	0,0	0,0	0,0	25,
Assistência Social Assistência ao Idoso	13.280,1 396,2	15.104,9 416,2		6.225,0 337,2	2,1 0.1	8.879,9 79.0	1.839,1 36.7	4.838,2 96,8	2,1 0.0	10.266 319.
Assistencia à Criança e ao Adolescente	1.553.8	1.854,0		998.2	0,1	855.8	150,8	371,1		1.482.
Assistência Comunitária	11.330,0	12.834,7	1.884,9	4.889,6	1,6	7.945,1	1.651,6	4.370,3	1,9	8.464.
	27.215,0	27.215,0		4.669,6			3.755,4	4.370,3 10.117,0		17.098
Previdência Social Administração Geral	7.205,0	7.205,0	,	3.125,1	3,7 1,0	16.115,8 4.079.9	744,1	2.142,9	4,3 0.9	5.062,
Previdência do Regime Estatutário	20.010.0	20.010,0	2 10 10	7.974.0	2,7	12.036.0	3.011,3	7.974.0	3,4	12.036.
Saúde	108.455.8	124.459,4		58.063.8	19,3	66.395,6	19.151,3	49.771,3	21,3	74.688
Administração Geral	14.063,4	14.390.1	2.631,6	6.787.1	2,3	7.603.0	2.797,9	6.665,5	2,9	7.724,
Formação de Recursos Humanos	57,0	444,9	2	0,0	0,0	444,9	0,0	0,0	2	444
Atenção Básica	18.750,3	25.662,8	2 11 12	10.941,0	3,6	14.721.8	3.174,1	9.092,3	3.9	16.570.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	69.187,6		33.264,5	11,1	35.923,1	11.250,4	30.023.0	12,9	39.164,
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370.0	4.147,9		3.075,6	1,0	1.072,3	398,3	398,3	0,2	3.749,
Vigilância Sanitária	109,0	552,9		0,0	0,0		0,0	0,0	N	552,
Vigilancia Epidemiológica	7.224.3	10.073,3	9 11 12	3.995.6	1,3	6.077.6	1.530,6	3.592,1	1,5	6.481.
Frabalho	86,0	86,0	G	0.0	0,0	86,0	0,0	0,0	0,0	86
Fomento ao Trabalho	86.0	86.0		0.0	0.0	86.0	0.0	0.0	0.0	86.
Educação	133.015,1	158.336,6	22.530,2	69.889,8	23,3	88.446,8	22.005,8	52.583,3	22,5	105.753
Administração Geral	1.915,3	2.891,5		938,9	0,3	1.952,5	155,2	263,6	0,1	2.627,
Ensino Fundamental	85,127,5	102.022,2	15.625,9	47.732,5	15,9	54.289,7	14.861,9	35,413,4	15,2	66.608,
Ensino Médio	1.155,3	1.542,4		524,8	0,2	1.017,7		375,6		1.166,
Educação Infantil	35.053,9	38.939,9		16.186,8	5,4	22.753,1		12.767,1		26.172,
Educação de Jovens e Adultos	2.094.6	2.680.5		1.138.3	0,4			900.8	5	1.779.
Educação Especial	7.668,6	10.000.000.000		3.368,5				2.862,9	2	7.397,

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 16/10/2018 11:50h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Birnestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea	"c")									R\$ Milhares
~~~~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		SAS EMPENH	ADAS	SALDO .		AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2018	%	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 06/2018	%	(e) = (a-d)
		(a)	1	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(c) - (a-a)
Cultura	2.991,8	2.991,8	627,6	1.595,6	0,5	1.396,2	616,8	1.564,7	0,7	1.427,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	114,5	114,5	0,0	19,3	0,0	95,2	0,0	19,3		95,2
Difusão Cultural	2.877,3	2.877,3	627,6	1.576,3	0,5	1.301,0	616,8	1.545,4	0,7	1.331,9
Direitos da Cidadania	511,3	511,3		31,2		480,1	20,6	30,6	0,0	480,6
Planejamento e Orçamento	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Administração Geral	436,3	436,3	20,2	31,2	0,0	405,1	20,6	30,6	0,0	405,6
Assistência Comunitária	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Urbanismo	31.016,3	55.792,4		41.471.8		14.320,5	11.805,3			34.178,5
Ordenamento Territorial	222,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Defesa Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0		1,0
Infra-estrutura Urbana	958,5	16.253,1	7.612,3	9.907,1	3,3	6.346,0	3.062,3	3.062,3	1,3	13.190,7
Serviços Urbanos	29.834,8	39.538,3	2.841,4	31.564,7	10,5	7.973,5	8.743,0	18.551,5	8,0	20.986,8
Habitação	424,4	424,4		0,0		424,4	0,0	0,0	,	424,4
Habitação Urbana	424,4	424,4	0,0	0,0	0,0	424,4	0,0	0,0	0,0	424,4
Saneamento	17.415,5	17.037,8		15.368,5		1.669,2	5.831,1	14.721,3	-,-	2.316,4
Saneamento Básico Urbano	17.415,5	17.037,8	5.541,6	15.368,5	5,1	<u> </u>	5.831,1			2.316,4
Gestão Ambiental	27.981,5	27.418,3		19.488,6	6,5	7.929,7	4.221,7	13.091,2		14.327,1
Preservação e Conservação Ambiental	27.646,5	27.206,3	1.631,8	19.393,0	6,5	M 1	4.181,7			14.183,7
Controle Ambiental	250,0	100,0	0,0	40,0			40,0			60,0
Recuperação de Áreas Degradadas	55,0	55,0	0,0	1,7		5.	0,0			53,4
Recursos Hídricos	30,0	57,0	0,0	54,0		3,0	0,0			30,0
Clência e Tecnologia	200,0	200,0		15,2	0,0	184,8	0,0	8,0		192,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	200,0	200,0	7,2	15,2	0,0	184,8	0,0			192,0
Agricultura Assistência Comunitária	305,0	107,0		0,0		107,0	0,0	0,0 0.0		107,0
	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0			1,0
Fomento ao Trabalho	1,0	1,0	0,0	0,0			0,0	:		1,0
Extenção Rural	1,0	1,0	0,0	0,0		Č.	0,0			1,0
Promoção da Produção Agropecuária	252,0	54,0	0,0	0,0			0,0			54,0
Promoção Comercial	50,0	50,0	S	0,0		<b>1</b> 4	0,0	:		50,0
Indústria	160,0	70,0		0,0		70,0	0,0	0,0		70,0
Promoção Industrial	160,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70,0	0,0	0,0		70,0
Comércio e Serviços	<b>3.319,0</b> 1.775,0	3.622,6 2.045,0	<b>720,5</b> 346,7	1.837,2 1.030,8	0,6 0,3	1.785,4 1.014,2	<b>658,0</b> 346,7	1. <b>687,3</b> 1.030,8		1.935,3 1.014,2
Administração Geral			•	)						
Turismo	1.544,0 <b>2.345.5</b>	1.577,6 <b>3.070.5</b>	373,8	806,5 1.948,7		•	311,3 1.177,5	656,5 1.829.2		921,1 <b>1.241.3</b>
Transporte Transporte Rodoviário	2.345,5			1.948,7 1.948,7	<b>0,6</b> 0,6	1.121,7 1.121,7	1.177,5		<b>0,8</b> 0,8	1.241,3
manaporte Nuuvianu	2.345,5	3.070,5	1 333,2	1.540,7	0,0	1.121,6	C,111.1	1.029,2	1 0,0	1.241,3

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 16/10/2018 11:50h

Anexo II do RREO

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")										R\$ Milhares
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2018	%		No Bimestre	Até 06/2018	%	NAMES OF THE PARTY
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
2000 - 2000 - 2000	100000 100000000	an outside out	• vocamene	90000.000	101700		and the second	20072.020040		m - m - m - m
Desporto e Lazer	1.348,3	1.880,6	,		0,3	923,4	335,1	802,6	0,3	1.078,1
Administração Geral	870,0	1.370,0	315,8	779,6	0,3	590,4	315,8	779,6	0,3	590,4
Desporto de Rendimento	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Desporto Comunitário	463,3	495,6	13,1	177,6	0,1	318,0	19,3	23,0	0,0	472,7
Encargos especiais	2.260,1	2.260,1	303,1	1.489,7	0,5	770,4	395,6	1.134,2	0,5	1.125,9
Outros Encars Especiais	2.260,1	2.260,1	303,1	1.489,7	0,5	770,4	395,6	1.134,2	0,5	1.125,9
Reserva de Contingência	54.169,1	49.420,3	0,0	0,0	0,0	49.420,3	0,0	0,0	0,0	49.420,3
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0	0,0	0,0	49.056,0
Reserva de Contingencia	5.113,1	364,3	0,0	0,0	0,0	364,3	0,0	0,0	0,0	364,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (II)	15.375,8	15.385,8	3.708,4	7.353,7	2,4	8.032,2	3.748,1	7.270,1	3,1	8.115,8
TOTAL (III) = (I + II)	538.477,7	620.638,7	91.977,1	300.334,7	100.00	320.304,0	93.480,2	233.272,0	100.00	387.366,7

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2018	%		No Bimestre	Até 06/2018	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.375.8	15,385,8	3.708.4	7.353.7	2,4	8.032.2	3.748.1	7.270.1	3,1	8.115.8
Legislativa	500,0	500,0	71,2	236,1	0,1	263,9		236,1	0,1	263,9
Ação Legislativa	500,0	500,0	71,2	236,1	0,1	263,9	71,2	236,1	0,1	263,9
Administração	4.743,0	4.743,0		2.387,0	8,0	2.356,0		2.303,4	1,0	2.439,6
Administração Geral	4.500,0	4.500,0	1.163,9	2.177,4	0,7	2.322,6	1.163,9	2.177,4	0,9	2.322,6
Administração Financeira	243,0	243,0	3,5	209,6	0,1	33,4	42,6	126,0	0,1	117,0
Assistência Social	300,0	300,0	68,0	130,3	0,0	169,7	68,0	130,3	0,1	169,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	60,0	60,0	14,5	27,7	0,0	32,3	14,5	27,7	0,0	32,3
Assistência Comunitária	240,0	240,0	53,5	102,7	0,0	137,4	53,5	102,7	0,0	137,4
Previdência Social	160,0	160,0	7.3	25,0	0,0	135,0	7,3	25,0	0,0	135,0
Administração Geral	160,0	160,0	7,3	25,0	0,0	135,0	7,3	25,0	0,0	135,0
Saúde	4.150,0	4.150,0	985,4	1.906,5	0,6	2.243,5	985,4	1.906,5	0,8	2.243,6
∧dministração Geral	4.150,0	4.150,0	985,4	1.906,5	0,6	2.243,5	985,4	1.906,5	0,8	2.243,5
Educação	5.387,8	5.402,8	1.385,5	2.010,3	0,9	2.786,5	1.385,5	2.616,3	1,1	2.786,5
Ensino Fundamental	4.010,8	4.010.8	1.032.1	1.946.4	0.6	2.064.4	1.032,1	1.946.4	8,0	2.064,4
Ensino Médio	70,0	75,0	15,9	33,0	0,0	42,0	15,9	33,0	0,0	42,0
Educação Infantil	1.020,0	1.020,0	275,8	515,6	0,2	504,4	275,8	515,6	0,2	504,4
Educação de Jovens e Adultos	152,0	160,0	39,7	75,8	0,0	84,2	39,7	75,8	0,0	84,2
Educação Especial	135,0	137,0	22,0	45,5	0,0	91,5	22,0	45,5	0,0	91,5
Cultura	120,0	120,0	20,6	48,3	0,0	71,7	21,2	48,3	0,0	71,7
Difusão Cultural	120,0	120,0	20,6	48,3	0,0	71,7	21,2	48,3	0,0	71,7
Saneamento	15,0	10,0	3,0	4,1	0,0	5,9	3,0	4,1	0,0	5,9
Saneamento Básico Urbano	15,0	10,0	3,0	4,1	0,0	5,9	3,0	4,1	0,0	5,9

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 16/10/2018 11:50h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								TOTAL	PREVISÃO				
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	48.497,3	47.947,8	45.254,3	38.844,0	42.941,5	45.248,0	45.261,0	56.116,6	63.356,3	47.548,6	56.746,5	44.126,2	581.888,1	552.991,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.394,7	10.015,6	8.745,5	8,969,6	8.414,5	8.932,9	8.002,8	11.525,7	16.592,3	12.549,8	9.560,4	8.461,0	121.164,8	103.057,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.857,0	1.910,7	1.774,6	1.648,3	706,4	943,9	840,5	4.440,1	7.676,2	3.859,8	1.906,0	867,9	28,431,4	22.176,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.030,0	5.077,0	4.678,5	4.688,8	5.204,9	5.043,0	5.108,4	4.283,7	4.750,0	5.191,3	4.529,8	5.053,7	58.648,1	57.344,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	766,1	1.102,3	696,6	911,9	702,1	867,2	972,6	636,6	720,2	968,2	1.095,8	976,7	10 4 16,3	4 923,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	1.020,9	1.127,6	1.038,2	1.042,8	1.465,7	1.759,4	618,7	1.089,8	1.154,7	1.333,3	1 430,3	1.335,6	14.417,0	8,881,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	711,7	798,0	557,6	677,8	335,4	319,4	462,6	1.075,5	2.291,2	1.197,2	598,5	227,1	9.252,0	9.732,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.815.5	1.795.2	2.096.5	2.190.1	2.301.1	4.542.1	1.664.0	1.044.0	4.029.8	2.645.0	2.538.7	2.773.7	29.443.7	29.617.1
RECEITA PATRIMONIAL	9.830.3	8.329.2	7.102.2	2.514.2	1.978.2	-1.520.2	945.9	695.5	918.8	791.2	098.0	1.025.8	33.509.1	59.028.9
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.495.7	4.819.1	5.632.7	2.470.2	1.519.3	-1.619.2	945.9	695.5	918.8	791.2	898.0	1.025.8	27.593.0	57.928.9
Outras Receitas Patrimoniais	334,6	3.510,1	1.469,5	44,0	458,9	99,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.916,1	1.100,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ח,ח
Receita de Serviços	37,3	45,5	9,9	14,9	22,9	87,4	8,8	21,7	22,0	7,4	6,7	4,5	289,0	346,6
TRANSFERÈNCIAS CORRENTES	27.177,8	27.513,6	27.136,8	25.028,0	29.875,5	32.847,7	34.510,3	42,625,5	41.444,9	31.168,3	43.338,2	31.527,7	394.194,3	359.147,6
Cota-Parte do FPM	4.3/8,1	2.970,1	2.493,9	2.820,3	2.907,0	5.593,3	3,554,1	4.646,1	3.128,0	3.280,3	4.025,7	3.769,9	43.573,4	39.336,8
Cota-Parte do ICMS	6.067,2	6.305,9	6.605,3	6.285,8	6.318,9	6.491,7	7.393,4	6.569,3	5.785,6	6.407,0	6.352,7	5.676,0	76.258,8	72.644,6
Cota-Parte do IPVA	614,9	561,2	432,9	300,6	182,1	181,0	3.272,9	3.476,9	2.064,5	1.810,0	599,0	528,6	14.024,6	15.987,9
Cota-Parte do ITR	0,1	1,2	2,1	73.7	10,5	10,5	10,3	0,0	6.7	0;1	1,0	0,0	116,2	116,3
Transferências da LC 87/1996	22,5	22,5	22,5	22,5	21,8	21,8	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	254,2	260,0
Transferências da LC 61/1989	136,9	128,1	136,8	172,6	136,8	188,7	42,1	193,0	155,2	167,0	180,0	177,1	1.814,3	1.314,9
Transferências do FUNDEB	5.166,8	5.428,4	5.483,3	5.249,6	5,484,8	6.135,2	7.980,5	7.449,5	4.900,8	6,450,3	6.807,8	5.414,2	71.951,2	75.819,7
Outras Transferências Correntes	10.791,3	12.096,2	11.980,0	10.098,9	14.813,6	14.225,5	12.236,9	20.270,6	25.383,4	13.033,5	25.351,9	15.941,8	186.201,6	153.867,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241,7	248,8	163,5	119,3	349,3	358,2	129,3	204,2	348,5	386,9	404,5	333,5	3 287,7	1.793,6
DEDUÇÕES (II)	2.793,8	2.895,0	2.835,6	2.826,5	2.817,3	5.219,9	2.929,3	3.907,5	3.146,4	3.473,0	3.171,7	3.107,1	39.123,7	37.931,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	901,7	897,2	896,9	8,888	903,3	3.063,5	70,8	926,4	914,3	1.136,7	936,0	1.072,8	12.608,4	11.999,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.892.1	1.997.8	1.938.7	1.937.7	1.914.0	2.156.4	2.858.5	2.981.1	2.232.1	2.336.9	2.235.7	2.034.3	26.515.3	25.932.1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	45.703.5	45.052.8	42.418.7	36.017.5	40.124.2	40.028.1	42.331.7	52.209.1	60.209.9	44.075.0	53.574.8	41.019.1	542.764.4	515.060.1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : RCL dos últimos 12 meses R\$ 542.764.584,56

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:50h Anexo 3 do RREO

### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2018	Até 3º Bim/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	76.531,0	76.531,0	12.933,8	32.602,2		
Receita de Contribuições dos Segurados	11.999,5	11.999,5	5.057,1	5.468,6		
Civil	11 999,5	11 999,5	5 057,1	5 468,6		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.955,5	11.955,5	5.027,6	5.450,2		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	40,0	40,0	22,4	16,6		
Contribuição de Pensionista Civil	4,0	4,0	7,1	1,8		
Receita de Contribuições Patrimoniais	15.230,5	15.230,5	5.957,9	7.844,2		
Civil	15.230,5	15.230,5	5.957,9	7.844,2		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	15.230,5	15,230,5	5.957,9	7.844,2		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	201,0	201,0	126,1	96,6		
Receita Patrimonial	49.100,0	49.100,0	1.792,7	19.189,6		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0.0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliános	49.100,0	49.100,0	1.792,7	23.828,5		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	-1.638,9		
Receita de Serviços	0.0	0,0	0.0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0.0	0.0	0.0	3,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Comentes	0,0	0,0	0.0	3,2		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0.0	0.0	0.0	0.0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	76.531,0	76.531,0	12.933,8	32.602,2		
		DECDE CAC EMI	251114040 050	DECAC HOURS DAG		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	.IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	3° Bim/2018	3° Bim/2017	3° Bim/2018	3° Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	27.475,0	27.475,0	11.166,9	8,818,9	10.184,7	8.059,5
ADMINISTRAÇÃO (V)	8.475,0	8.475,0	3.215,0	2.096,4	2.232,8	1.337.0
Despesas Correntes	6.235,0	6.035,0	2.629,9	2.086,4	1.831,2	1.327,0
Despesas de Capital	2.240,0	2.440,0	585,1	10,0	401,6	10,0
PREVIDÊNCIA (VI)	19.000,0	19.000,0	7.951,9	6.722,5	7,951,9	6.722,5
Beneficios - Civil	19.000,0	19.000,0	7.951,9	6.722,5	7.951,9	6.722,5
Aposentadorias	9,000,0	9 000,0	4 820,0	4 012,7	4 820,0	4 012,7
Pensões	4.000,0	4.000,0	1.487,8	1.165,8	1.487,8	1.165,8
Outros Beneficios Previdenciános	6.000,0	6.000,0	1.644,1	1.544,0	1.644,1	1.544,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	27.475,0	27.475,0	11.166,9	8.818,9	10.184,7	8.059,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	49.056.0	49.056.0			2 749 1	24 54 2 7

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
/ALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	49.056.0

			RECEITAS REALIZADAS
			Até 3º Bim/2018
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE F	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Jun/2018	Dez/2017			
Caixa	0,0	0,0			
Bancos Conta Movimento	92,8	0,4			
Investimentos	412.314,8	402.923,2			
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	412.407,6	402.923,6			

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:51h Anexo 4 do RREO

### **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

		SALDO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2017 (a)	Em 30/Abr/2018 (b)	Em 30/Jun/2018 (c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	140.982,4	140.670,8	140.516,7			
DEDUÇÕES (II)	114.274,6	166.415,4	175.723,5			
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.044,3	173.007,3	181.980,0			
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	10.769,7	6.591,9	6.256,5			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.707,8	-25.744,6	-35.206,8			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.113,6	10.802,0	10.647,9			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.594,2	-36.546,6	-45.854,7			
	F	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL						

RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Jun/2018 (c - a)
VALOR	-9.308,1	-61.448,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL Valor

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -794,9

### **REGIME PREVIDENCIÁRIO**

	SALDO				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2017	Em 30/Abr/2018	Em 30/Jun/2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.460,4	401.988,0	401.988,0		
Passivo Atuarial	337.460,4	401.988,0	401.988,0		
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0		
Deduções (VIII)	402.922,7	417.292,1	412.406,7		
Ativo Disponível	0,4	40,2	92,8		
Investimentos do RPPS	402.923,2	417.252,8	412.314,8		
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0		
(-) Restos a Pagar Processados	0,9	0,9	0,9		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-65.462,3	-15.304,1	-10.418,7		
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-65.462,3	-15.304,1	-10.418,7		

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018 Emissão: 16/10/2018 11:51h Anexo 5 do RREO

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	484.511,7	299.324,2	267.029,1	
Receitas Tributárias	103.057,9	66.692,0	61.970,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.176,3	19.590,5	15.178,9	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	57.344,0	28.916,9	30.989,5	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.923,4	5.370,2	4.633,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.881,6	6.962,4	4.800,5	
Outras Receitas Tributárias	9.732,6	5.852,0	6.367,8	
Receita de Contribuição	44.998,1	20.818,0	19.273,5	
Receita Patrimonial Líquida	1.100,0	0,0	4.517,2	
Receita Patrimonial	59.028,9	5.275,0	24.081,4	
(-)Aplicações Financeiras	57.928,9	5.275,0	19.564,2	
Transferências Correntes¹	333.215,5	209.936,3	171.370,2	
Cota Parte FPM (80%)	31.469,4	17.923,7	16.521,8	
Cota Parte ICMS (80%)	58.115,7	30.547,1	30.655,5	
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	208,0	96,3	108,1	
Outras Transferências Correntes	243.422,4	161.369,2	124.084,8	
Demais Receitas Correntes	2.140,2	1.877,9	9.897,8	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.970,0	1.799,5	1.597,4	
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Ativos (V)	150,0	322,8	0,0	
Transferências de Capital	9.820,0	1.476,8	1.597,4	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.820,0	1.476,7	1.597,4	
RECEITA PRIMÂRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	494.331,7	300.800,9	268.626,5	

	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	509.359,0	271.716,8	203 738,7	215.752,9	163.747,0	
Pessoal e Encargos Sociais	295.099,5	150.422,7	115.130,4	144.825,6	110.916,7	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30,0	5,5	171,4	3,5	171,4	
Outras Despesas Correntes	214.229,5	121.288,6	88.436,9	70.923,8	52.658,9	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	509.329,0	271.711,3	203.567,3	215.749,4	163.575,6	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	61.859,4	28.617,9	9.295,3	17.519,1	8.963,9	
Investimentos	60.963,4	27.735,8	8.645,2	17.053,4	8.643,8	
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XIV)	891,0	882,1	650,1	465,7	320,1	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	60.968,4	27.735,8	8.645,2	17.053,4	8.643,8	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	364,3	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	49.056,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	619.717,7	299.447,1	212 212,5	232.802,8	172.219,4	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-125.386,0	1.353,8	56.414,0	67.998,1	96.407,1	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		68.228,2	2 905,8			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.011,2

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Nota: ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:51h Anexo 6 do RREO

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

	500000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				DOS
2000 988	Insc	ritos				F	Inscritos			
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2017	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	2017	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI	à ·									
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	5.033,5	2.583,3	0,0	4.153,5	3.463,3	7.868,3	17.646,1	2.539,4	14.924,3	8.050,7
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,9	0,0	0,0	0,9	26,4	252,7	0,0	183,0	96,1
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	193,0	119,9	0,0	86,5	226,4
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	2.480,9	405,0	0,0	308,1	2.577,8	3.267,9	4.162,9	1.276,8	2.424,8	3.729,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTE	168,1	51,5	0,0	51,5	168,1	78,7	662,5	81,1	565,8	94,3
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	47,2	0,0	0,0	0,0	47,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	256,1	252,0	4,1	0,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,3	284,3	0,0	66,6	234.0
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,8	0,8	0,0	15,0
TOTAL (I)	7.729,7	3.040,7	0,0	4.513,1	6.257,3	11.450,6	23.400,3	4.150,1	18.255,1	12.445,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.729,7	3.040,7	0,0	4.513,1	6.257,3	11.450,6	23,400,3	4,150,1	18.255,1	12.445,7

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO	RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZAD Até 3° Bim/2018 (b)	AS   % (b/a)			
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	93.325,2	93.325,2	60,840,0	65,19			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.176,3	22.176,3	19.590,5	88,34			
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.235,4	16.235,4	14.615,6	90,02			
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.940,9	5.940,9	4.974,9	83,74			
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	5.370,2	109,07			
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	5.370,1	109,07			
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,1	0,00			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.344,0	57.344,0	28.916,9	50,43			
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930,3	54.930,3	28.144,9	51,24			
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.413,7	2.413,7	772,0	31,98			
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	6.962,4	78,39			
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	6.962,4	78,39			
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Ericargos do IRRF	j 0,0	0,0	0,0	0,00			
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III	j 0,0 j	0,0	0,0	0,00			
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00			
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	j 0,0 j	0,0	0,0	0,00			
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.660,4	129.660,4	73.393,3	56,60			
2.1-Cota-Parte FPM	39.336,8	39.336,8	22.404,6	56,96			
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	39.336,8	39.336,8	22.404,6	56,96			
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00			
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	i 0.0 i	0.0 İ	0.0	0.00			
2.2-Cota-Parte ICMS	72.644.6	72.644.6	38.183.9	52,56			
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	260.0 İ	260.0	120,4	46,32			
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.314,9	1.314,9	914,3	69,54			
2.5-Cota-Parte ITR	116.3	116.3	18.2	15.65			
2.6-Cota-Parte IPVA	15.987,9	15.987,9	11.751,9	73,50			
2./-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00			
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.985.6	222.985.6	134.233.3	60.20			

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:51h Anexo 8 do RREO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2018

R\$ Milhares LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	DAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2018	%
		(a)	(b)	(b/a)
4-RECEITA DA APLIC FINANC DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.627,7	14.627,7	7.173,7	49,04
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.243,7	12.243,7	6.273,6	51,24
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,7	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.852,4	1.852,4	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	68.3	68,3	7,9	11,56
5.5-Transferéncias Diretas - FNDE	0,0	0,0	263,9	0,00
5 6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDF	463,3	463,3	627,6	135,46
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	104,8	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0.0	0,0	103,4	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	1,4	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.0	2.788,5	36,9	1,32
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (1 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.627,7	17.416,2	7.315,4	42,00

### **FUNDER**

RECEITAS DO FUNDES	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 3° Bim/2018 (b)	% (b/a)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.932,1	25.932,1	14.678,7	56,60		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.867,4	7.867,4	4.480,9	56,96		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.528,9	14.528,9	7.636,8	52,56		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	52,0	52,0	24,1	46,36		
10 4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	263,0	263,0	182,9	69,55		
10.5-Cota-Parte IIR ou IIR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	23,3	23,3	3,6	15,48		
10.6-Cola-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.197,6	3.197,6	2.350,4	73,51		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.198,8	76.198,8	39.223,7	51,48		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	75.819,7	75.819,7	39.003,1	51,44		
11.2-Complementação da União ao FUNDED	0,0	0,0	0,0	0,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379,1	379,1	220,6	58,19		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 1 - 10)	49.887,7	49.887,7	24.324,4	48,76		

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUID	ADAS
DESPESAS DO FORDES	INICIÀL	ATUALIZADA (d)	Até 3° Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3° Bim/2018 (q)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	53.939,0	55.310,5	26.931,6	48,69	26.931,6	48,69
13.1-Com Educação Infantil	12.823,0	12.423,0	6.256,3	50,36	6,256,3	50,36
13.2-Com Ensino Fundamental	41.116,0	42.887,5	20.675,3	48,21	20.675.3	48,21
14-OUTRAS DESPESAS	22.259,8	22.659,8	10.977,4	48,44	10.977,4	48,44
14.1-Com Educação Infantil	8.838,0	9.238,0	3.811,3	41,26	3.811,3	41,26
14 2-Com Ensino Fundamental	13.421,8	13.421,8	7.166,1	53,39	7.166,1	53,39
15 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	76.198,8	77.970,3	37.909,0	48,62	37.909,0	48,62

### DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE L'INANCEIRA DE RECURSOS DO L'UNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.771,50
17 1-FUNDEB 60%	1.771,50
17.2-FUNDEB 40%	00,0
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	1.771,50

### INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	36.137.50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MACISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	64,15
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MACISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	27,99
40.2 MÁVIMO DE 504 NÃO ADLICADO NO EVEDCÍCIO (400.410.4±40.2)\	7.07

### CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECORSOS RECEBIDOS DO FONDEB EM 2017 QUE NÃO FORÂM O HIZADOS	1.771,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	1.771,50

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:51h Anexo 8 do RREO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIÁL	ATUALIŽADA (d)	Até 3º Bim/2018 (e)	<b>%</b> (e/d)x100	Até 3° Bim/2018 (f)	<b>%</b> (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	29.882,6	31.231,1	14.516,8	46,48	13.290,1	42,55	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.661,0	21.661,0	10.067,6	46,48	10.067,6	46,48	
22 2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.221,6	9.570,1	4.449,2	46,49	3.222,5	33,67	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	81.901,0	86.659,0	44.199,5	51,00	39.487,3	45,57	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.537,8	56.309,3	27.841,4	49,44	27.841,4	49.44	
23 2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.363,1	30.349,6	16.358,1	53,90	11.645,9	38,37	
24-ENSINO MÉDIO	874,0	1.154,0	390,7	33,86	390,7	33,86	
25-ENSINO SUPERIOR	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	0.00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0.0	0,0	0,00	0.0	0.00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	112.657,6	119.044,1	59.107,0	49,65	53.168,1	44,66	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA E	INSIDE LIMITE CONSTITUC	IONAL			VALOR		

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPO 34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINC 35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS 36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35) 37-TOTAL DAS DESPÉSAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36 38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOL VIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** 

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		ADAS	DESPESAS LIQUIDAD <b>ag</b> S	
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIÁL	ATUALIŽADA (d)	Até 3º Bim/2018	<b>%</b> (f)=(e/c	Até 3° Bim/2018 (g)	(h)=(g/d
39 DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC, AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.611,0	24.094,3	5.356,5	22,23	552,1	2,29
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.134,3	20.600,9	8.042,5	39,04	1.479,5	7,18
49-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO	25.745,3	44.695,2	13.399,0	29,98	2.031,6	4,55
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	138.402,9	163.739,3	72.506,0	44,28	55.199,7	33,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDES	<b>730,30</b> 730,30 0.00	<b>15,40</b> 15,40 0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ≪EXERCÍCIO ANTERIOR> 47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 48-(-) PACAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 48-(-) PACAMENTO DO EXERCÍCIO 48-2-RESTOS A PACAR 49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 50-(-) DISPONIBII IDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 51-(+) Ajustas 51.1 Retenções 51-2 Conciliação Bancária	2.259,20 39.003,10 37.937,90 37.450,20 487,70 220,60 3.545,00 0,00 0,00 0,00 3.545,00	16.282,00 6.273,60 3.802,20 550,70 3.251,50 627,60 19.381,00 0,00 0,00

FONIE:

### AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	15.259,10
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	11.645,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	3.222,50
Outras Despesas com Ensino	390,70
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDES (10)	14.678,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	29.547,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LÍMITES CONSTITUCIONAIS	
Minimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,01
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5° do artigo 60 do ADCT	68,66

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:51h Anexo 8 do RREO

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela des restes a Pagar insentes sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados semente no RREO do ultimo bimestro do exercício.
3 Limites mínimos anuais a serem cumpindos no encemamento do exercíci, no ambito do atuação prioritâna, conforme Loi 9.394/96, art. 11, V.

### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12	E.E. Steels on	2740 -77	F	R\$ Milhares
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	T
DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 3° Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	93.325,3	93.325,3		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.235,4	16.235,4	14.615,6	90,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	5.370,1	109,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930,3	54.930,3	28.144,9	51,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8,881,6	6.962,4	78,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	722,2	722,2	264,1	36,57
Dívida Ativa dos Impostos	5.089,2	5.089,2	5.003,2	98,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.543,2	2.543,2	479,7	18,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	129.660,5	129.660,5	73.393,3	56,60
Cota-Parte FPM	39.336,8	39.336,8	22.404,6	56,96
Cota-Parte ITR	116,3	116,3	18,2	15,65
Cota-Parte IPVA	15.987,9	15.987,9	11.751,9	73,50
Cota-Parte ICMS	72.644,6	72.644,6	38.183,9	52,56
Cota-Parte IPI-Exportação	1.314,9	1.314,9	914,3	69,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	260,0	260,0	120,4	46,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260,0	260,0	120,4	46,31
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E		1		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	222.985,8	222.985,8	134.233,3	60,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3º Bim/2018 ( d )	% (d/c)
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	21.025,8	21.025,9	10.014,3	47,63
Provenientes da União	10 386 6	10 206 6	0.764.2	50.27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3º Bim/2018 ( d )	% (d/c)
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	21.025,8	21.025,9	10.014,3	47,63
Provenientes da União	19.386,6	19.386,6	9.764,2	50,37
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.148,3	1.148,3	250,1	21,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.025,8	21.025,9	10.014,3	47,63

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUI			DADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2018	%	Até 3º Bim/2018	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e)	(g)	(g/e)
DESPESAS CORRENTES	104.423,8	114.729,4	57.445,9	50,07	51.677,6	45,04
Pessoal e Encargos Sociais	74.048,9	74.693,9	39.070,1	52,31	39.067,1	52,30
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.374,9	40.035,5	18.375,8	45,90	12.610,5	31,50
DESPESAS DE CAPITAL	8.182,1	13.880,1	2.524,3	18,19	0,0	0,00
Investimentos	8.182,1	13.880,1	2.524,3	18,19	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.605,8	128.609,4	59.970,2	46,63	51.677,6	40,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIŹADA	Até 3° Bim/2018 ( h )	% (h/lVf)	Até 3° Bim/2018 (i)	% (i∕Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00	***	
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	39.475,8	55.442,0	22.047,2	36,76	13.757,7	26,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.025,8	34.907,6	11.436,8	19,07	6.902,9	13,36
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	18.450,0	20.534,4	10.610,4	17,69	6.854,8	13,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PACAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00	~~	
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	69		0,0	0,00	N.	
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES®	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	39.475,8	55.442,0	22.047,2	36,76	13.757,7	26,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
$(\forall I) = (IV - V)$	73.130,0	73.167,4	37.923,0	63,24	37.919,9	73,38

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:52h Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

28,25 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]

17.784,9

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	35,0	0,00	-35,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	35,0	0,00	-35,00	0,00

	RESTOS A	PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	35,0	0,0	35,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00		
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00		
Total (VIII)	35,0	0,0	35,00		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência ( k )	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00				
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00				
Total (IX)	0,0	0,0	0,00				

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMF	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2018	% (I / total I)	Até 3° Bim/2018 ( m )	% (m / total m)
Atenção Básica	18.750,3	25.662,8	10.941,0	18,24	9.092,3	17,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	69.187,6	33.264,5	55,47	30.023,0	58,10
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370,0	4.147,9	3.075,6	5,13	398,3	0,77
Vigilância Sanitária	109,0	552,9	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.224,3	10.073,2	3.995,6	6,66	3.592,1	6,95
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	18.270,4	18.985,0	8.693,6	14,50	8.572,0	16,59
TOTAL	112.605,8	128.609,4	59.970,3	100,00	51.677,7	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

- ¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
   ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
   ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
   ¹ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
   No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:52h Anexo 12 do RREO

> MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milha

	SALDO T		REGISTROS EFETUAD								_
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZE EXERCÍCIO			NO BIMESTRE		ATÉ O BI	MESTRE	7	SALE	O TOTAL	
	LALKOIOIO (a					a	)		(c) =	(a) + (b)	
TOTAL DE ATIVOS		0,0			0,0		0,0				0,0
Direitos Futuros		0,0			0,0		0,0	E			0,0
Ativos Contabilizados na SPE		0,0			0,0		0,0	E .	0.		
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0				0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)		129.868,8			0,0		0,0	I.		12	9.868,8
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		129.868,8			0,0		0,0	E		12	9.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0			0,0		0,0	i l			0,0
Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0	1			0,0
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0			1.746,5		6.403,0	l.			6.403,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		129.868,8			-1.746,5		-6.403,0			12	3.465,8
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0	11			0,0
Contraprestações Futuras		0,0			0,0		0,0				0,0
Riscos Não Provisionados		0,0			0,0		0,0				0,0
Outros Passivos Contingentes		0,0			0,0		0,0	E			0,0
ATIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0	II.			0,0
Serviços Futuros		0,0			0,0		0,0				0,0
Outros Ativos Contingentes		0,0			0,0		0,0	E			0,0
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado 001/2007.	16.274.7	29,125,4	26.002,8	27.144.3	28.33	5,9 29,579,9	30.878.4	32,284,0	0.0	0.0	0.0
TOTAL DAS DESPESAS	16.274,7	29.125,4	26.002,8	27.144,3	28.331		30.878,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	522.544,1	539.962,5	557.961,5	5/6.560,5	595.77	8,4 615.639,U	636.160,6	657.366,2	679.278,8	/01.921,7	/25.319,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	3,1	5,4	4,7	4,7	ě	1,8 4,8	4,9	4,9	0,0	n,n	nn
• •											

FONTE:

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 16/10/2018 11:52h

## MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS			U.525 S	R\$ Milhares pimestre	
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas				538 477, 552 410.6 306 398,	
Deficit Orgamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,i 68.228,	
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bir		
Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas Superavil Orçamentário				489.421,7 82.161,0 571,582,7 300,334,7 233,272,0 73,126,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o b	imestre	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				300.334 233.272	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			∧tċ o t	imestre	
Receita Corrente Líquida				542.764,4	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o t	oimestre	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III IV)				12.933 10.184 2.749	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% cm Rola (b/		
Resultado Nominal Resultado Primário	-794,9 45.011,2	-61.446,9 67.998,1		7.730,49 151.19	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a paga	
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder I egislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	10.770,4 0,0 34.850,9	0,0 0,0 4.150,1 0,0	4.513,1 0,0 18.255,1 0,0	6,257 C 12,445 C	
rodei Legisiativo	45 621,3	4 150,1	22.768,2	18 703	
		Limitos	Constitucionais	Apuois	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	%Mínimo Aplica		ado até bimesti	
√línimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	26.445,5	25%		19,7	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	36.137,5	60%		64,2	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Apurado Birnestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10° Exercicio	20° Exercicio	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)–(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Apurado	Saldo a	Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Até o E	3imestre	3535.41		
DEODERA COM AGRES E CEDITADO DE CALIDE	Valor Apurado		e Constitucional /	Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	%Minimo a Aplica no Exercício	ício % Apricado ate o p		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.923,0	15,0%		28,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	٧	alor Apurado no E	xercício Corrente		
	1				

FONTE :

Nota:

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 16/10/2018 11:52h

Anexo 14 do RREO

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

### PORTARIA SAAE-RO Nº 022/2018

Revoga Portaria

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 021/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 986, de 15 de outubro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

### ATOS do LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

### PORTARIA N º 0105/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - RECEBER conforme portaria 1295/2018 – Poder Executivo, o servidor Sr. IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES, Técnico Agrícola, matricula 7670-8, para fica à disposição do Poder Legislativo, sem ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2018.

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

### PORTARIA N º 0106/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme portaria 1202/2018 – Poder Executivo, a servidora Sra. LEILA CRISTINA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO, guarda municipal, matricula 6536-6, para fica à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2018.

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

### PORTARIA Nº 0107/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. ANTONIO CARLOS COSTA, auxiliar de serviços gerais, matricula 018, a partir do dia 01 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme processo administrativo nº 880/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Anote-se,

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2018.

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

### PORTARIA N ° 0108/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora efetiva, Sra. VANUZA MORAES DA COSTA, matricula 035, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao qüinqüênio 2013/2017, a partir de 08 a 22/10/2018 e obedecendo ao principio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativa nº 889/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2018.

### **CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

Presidente

### **ERRATA**

Portaria 0100/2017 (publicada na edição do jornal nº 981 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 21/09/18 a 24/09 de 2018.)

ONDE SE LÊ

PORTARIA 0100/2017

Art. 1° - RECEBER conforme portaria 1157/2017......

LEIA-SE

PORTARIA 0100/2018

Art. 1° - RECEBER conforme portaria 1157/2018......

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2018.

Às Empresas:

Solicito a quem interessar COTAÇÃO do seguinte Objeto:

OBJETO: Contratação de empresa para fomecimento dos serviços de registro, armazenamento uniformização, gestão de dados e transferência das informações de registro de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o controle de acesso em sua dependência, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Os serviços compreendem o fornecimento de 03 equipamentos coletores de ponto biométricos, Leitores com sensor ótico, 02 catracas biométricas, passagem para cadeirantes, softwares, suporte técnico presencial, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento. Os orçamentos deverão estar em papel como timbre da empresa e/ou carimbado, contendo o CNPJ da empresa, datado, assinado, prazo validade do orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal ou através do seguinte endereço eletrônico:

contato@riodasostras.rj.leg.br.

Obs: Favor especificar o Assunto no e-mail "Cotação".

Atenciosamente,

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

### BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA

Diretor Adm. da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

